

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES

Processo Administrativo: 2026/10839

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO), DEVIDAMENTE EQUIPADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, REMOÇÕES ASSISTENCIAIS E SUPORTE AO TRANSPORTE SANITÁRIO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA PARA ATENDIMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA NO ÂMBITO MUNICIPAL PELO DECRETO Nº 3.158/2023.

2. JUSTIFICATIVA

A presente Justificativa de Quantidades tem por finalidade demonstrar os critérios utilizados para definição dos itens e dos quantitativos que serão contratados, no processo 2026/10839, referentes à Solicitação de Compra nº 68/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A (Simples Remoção) e 01 (uma) ambulância Tipo D (Suporte Avançado), devidamente equipadas, para o atendimento pré-hospitalar, remoções assistenciais e suporte ao transporte sanitário dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, e de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla para atendimento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do município de Nova Andradina/MS.

Inicialmente, destaca-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS realizou o levantamento das necessidades da frota de transporte sanitário, considerando que o município dispõe atualmente de uma frota composta por 08 (oito) ambulâncias Tipo A, 02 (duas) ambulâncias Tipo D - UTI e 02 (duas) ambulâncias do Samu, estrutura operacional considerada deficitária diante do aumento das demandas assistenciais, da necessidade de cobertura plena das áreas urbana e rural e da intensificação dos deslocamentos intermunicipais, bem como do desgaste natural e da progressiva deterioração dos veículos atuais, submetidos a uso intensivo, elevada quilometragem acumulada, obsolescência mecânica e aumento recorrente dos custos de manutenção corretiva.

A seleção dos itens e quantitativos a serem contratados foi realizada considerando: a necessidade de ampliação e renovação gradual da frota de transporte sanitário; o volume de atendimentos intermunicipais, uma vez que grande parte das remoções envolve transferências de média e alta complexidade para hospitais localizados nas Regiões Metropolitanas de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã e Paranaíba, principais polos de referência para atendimentos especializados; o perfil epidemiológico da população atendida; o número médio de deslocamentos mensais realizados; e a necessidade de transporte em UTI móvel, garantindo maior segurança em situações críticas, especialmente nas transferências intermunicipais de longa distância.

Quanto à ambulância Tipo A (Simples Remoção), o quantitativo de 01 (uma) unidade justifica-se pela necessidade de reforçar a capacidade de realização de remoções simples, deslocamentos assistenciais e transporte de pacientes sem risco iminente, assegurando suporte operacional às Unidades Básicas de Saúde (UBS), unidades de referência e ao Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, bem como a cobertura plena das áreas urbana e rural do município.



Assinado com senha por ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMSCOM, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS e MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMSCOM.
Data: 24/08/2026 20:41:19 - Documento Nº: 738014-2574 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=738014-2574>



PMDIC202672759

Quanto à ambulância Tipo D (Suporte Avançado), o quantitativo de 01 (uma) unidade justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura de suporte avançado de vida (UTI móvel), permitindo intervenções emergenciais durante o trajeto e garantindo maior segurança em situações críticas, especialmente nas transferências intermunicipais de longa distância, em que a estabilidade clínica do paciente é determinante para o desfecho do atendimento, ampliando a capacidade de resposta da rede municipal frente às demandas de média e alta complexidade.

Quanto ao veículo tipo pick-up cabine dupla, o quantitativo de 01 (um) veículo justifica-se pela necessidade de dotar o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de maior mobilidade das equipes para realização de atividades externas e ações de acompanhamento dos usuários, possibilitando o deslocamento dos profissionais até a residência de pacientes que, por suas condições específicas, apresentem dificuldades de comparecimento à unidade, além da maior agilidade e segurança no transporte de materiais, equipamentos e insumos necessários às atividades desenvolvidas.

O dimensionamento dos quantitativos segue os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, evitando superdimensionamento da frota e garantindo a manutenção de reserva técnica suficiente para contingências, substituições emergenciais e manutenção preventiva, assegurando que a frota total mantenha disponibilidade operacional mesmo durante os períodos de manutenção dos veículos existentes, ao mesmo tempo em que respeita os limites orçamentários e a capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpram-se ainda destacar que a não contratação dos veículos listados acarretará: descontinuidade e comprometimento do transporte sanitário e das remoções de pacientes; limitação dos deslocamentos intermunicipais para tratamento fora do domicílio (TFD); comprometimento da efetividade dos programas de saúde; agravamento do quadro clínico dos pacientes; redução da capacidade operacional das equipes de saúde, inclusive do CAPS; e aumento da dependência de contratações emergenciais ou locações temporárias.

Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se adequados, proporcionais e compatíveis com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, não configurando excesso ou superestimativa, mas sim quantitativos suficientes para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, conforme tabela abaixo:

Nº	Descrição	Quantidade
1	AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) – VEÍCULO 0 KM, DEVIDAMENTE EQUIPADA	01 UN
2	AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO) – VEÍCULO 0 KM, DEVIDAMENTE EQUIPADA	01 UN
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL	01 UN
TOTAL	03 VEÍCULOS	

MEMÓRIA DE CÁLCULO – DIMENSIONAMENTO DA FROTA



Assinado com senha por ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMSCOM, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS e MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMSCOM.
Data: 24/08/2026 20:41:19 - Documento Nº: 738014-2574 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=738014-2574>



PMDIC202672759

A estimativa dos quantitativos decorre do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a frota atual do município, a capacidade operacional de cada unidade, a demanda de transporte sanitário intermunicipal, as remoções de urgência, os atendimentos eletivos e o suporte às Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais de referência e ao CAPS, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Situação Atual da Frota	Demanda Identificada	Quantitativo Solicitado
1. Ambulância Tipo A	08 unidades em operação, com desgaste e elevada quilometragem	Reforço das remoções simples, deslocamentos assistenciais e cobertura das áreas urbana e rural	01 unidade
2. Ambulância Tipo D	02 unidades em operação, além de 02 ambulâncias do Samu	Transferências intermunicipais de média e alta complexidade com suporte avançado (UTI móvel)	01 unidade
3. Pick-up cabine dupla	Sem veículo específico destinado ao CAPS	Atividades externas do CAPS, visitas domiciliares e transporte de materiais, equipamentos e insumos	01 unidade
TOTAL	03 veículos		

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que os quantitativos definidos para a presente contratação se encontram justificados e em conformidade com os limites legais, garantindo o atendimento contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde no município, o fortalecimento da rede de transporte sanitário e o suporte adequado às atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Andradina-MS, datado digitalmente.

MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES

Equipe de Planejamento

ERIKA CRISTINA P. DA ROCHA BRAVIN

Equipe de Planejamento

HERMES JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde.



Assinado com senha por ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMSCOM, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS e MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMSCOM.
Data: 24/08/2026 20:41:19 - Documento Nº: 738014-2574 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=738014-2574>



PMDIC202672759